



## EDITAL Nº 316/2024 - PROPP/UFMS

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO EM TAXAS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA UFMS EM 2024

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS do Edital Propp/UFMS Nº 57, de 28 de fevereiro de 2024, para os pesquisadores da UFMS solicitarem auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão, de língua estrangeira, de artigos científicos publicados ou submetidos no ano de 2024 a periódicos qualificados, em conformidade com a Resolução 366-CD, de 27 de março de 2023, a Resolução 67-COUN/UFMS, de 12 de novembro de 2020, e com as disposições deste Edital.

#### 1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

#### 2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)** são apresentados a seguir:

Proponente	Protocolo	Valores em Reais R\$
Maria Carolina Silva Marques	ZFKYN.160824	R\$ 10.000,00
Saulo Euclides Silva Filho	RWSRW.190824	R\$ 4.000,00
Najla Mohamad Kassab	LSQ42.120824	R\$ 10.000,00
Camila Medeiros da Silva Mazzeti	DTBAA.220824	R\$ 10.000,00

2.2. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para [dipeq.propp@ufms.br](mailto:dipeq.propp@ufms.br) a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.3. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.



Campo Grande, 22 de agosto de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5055029** e o código CRC **C0665C22**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5055029

